## GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Oficio nº 063/2.020

Do: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio -

Elizeu Gonçalves Muchon

Para: Pregoeira Oficial – Senhora Tânia Fernandes Vera. Assunto: Relatório sobre Pregão Presencial nº 026/2020

## Prezada Senhora:

Em atenção ao despacho da Pregoeira Oficial

Senhora: Tânia Fernandes Vera, este Secretário faz os seguintes esclarecimentos:

O pedido de impugnação do Edital de Licitação – Processo Administrativo nº 79/2020 – Pregão Presencial nº 026/2020 da Empresa Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos Ltda, não procede e o referido edital deverá ser mantido. Tal entendimento se justifica porque o Termo de Referência elaborado por esta Secretaria, inclui as exigências técnicas e empresas especializadas para a venda e instalação do equipamento em testilha. Por óbvio, que ao fazer essa exigência, já está sendo exigido profissionais com registros e todas as demais qualificações, pois essas são condições mínimas e elementares, para que uma empresa possa ser constituída neste ramo e por conseguinte possa instalar esse tipo de equipamento. Assim sendo não há o que se falar em impugnação do aludido Edital.

É o que nos apresenta para o momento.

Anaurilândia-MS., 14 de Outubro de 2020

Elizeu Gonçalves Muchon Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Industria e Comércio